

LEI N° 4.676, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina Mario Malinowski logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Mario Malinowski logradouro público do Município de Araucária, ainda não denominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890

Processo nº 166321/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 13:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p838695fb82c1>

